



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 111/2026

OBJETO: Execução da manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica dos elevadores instalados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, garantindo seu pleno funcionamento por meio do fornecimento de mão de obra qualificada, peças, insumos, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários.

Criciúma, 23 de março de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar** tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica dos elevadores instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, contemplando o fornecimento de mão de obra qualificada, peças, insumos, ferramentas, equipamentos e todos os demais materiais necessários ao pleno e adequado funcionamento dos equipamentos.

Tais equipamentos são essenciais para assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança e inclusão de alunos, servidores e visitantes, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A adequada manutenção garante não apenas a continuidade e eficiência operacional dos elevadores, mas também o cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes relacionadas à segurança e à acessibilidade, promovendo um ambiente escolar seguro, inclusivo e em conformidade com os princípios da administração pública.

1 - JUSTIFICATIVA

A manutenção periódica dos elevadores e das plataformas elevatórias instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma é medida indispensável para garantir a adequada prestação do serviço público educacional, especialmente no que se refere à segurança, acessibilidade e



continuidade das atividades escolares.

Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva tem como objetivos principais:

- Garantir a segurança e a integridade física de estudantes, servidores e visitantes;
- Assegurar condições plenas de acessibilidade às edificações escolares, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Cumprir a legislação vigente relacionada à inclusão, acessibilidade e segurança em edificações públicas;
- Evitar paralisações ou restrições de uso que possam comprometer o funcionamento regular das atividades pedagógicas e administrativas;
- Preservar o patrimônio público, ampliando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos decorrentes de falhas graves ou substituições prematuras.

Considerando que as unidades escolares atendem diariamente crianças e adolescentes, a ausência de manutenção adequada pode representar risco concreto à integridade física dos usuários, além de sujeitar a Administração Pública à responsabilização administrativa, civil e, eventualmente, penal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar que os equipamentos permaneçam em condições seguras, eficientes e contínuas de funcionamento, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo a adequada execução do serviço público com qualidade, segurança e responsabilidade.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Critério de julgamento: **menor preço por item**, garantindo maior competitividade e economicidade.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Trata-se de serviço contínuo, sendo formalizado por contrato administrativo com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 meses, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

3.1 Necessidade da Contratação

Os serviços são necessários para garantir:

- Funcionamento contínuo dos elevadores escolares;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT;
- Atendimento às normas de acessibilidade;
- Resposta emergencial em até 24 horas;
- Segurança da comunidade escolar.

3.2 Especificação dos Serviços

A empresa contratada deverá realizar:

Manutenção Preventiva

- Inspeções mensais nos elevadores;
- Lubrificação, ajustes e testes de segurança;
- Emissão de relatório técnico.



Manutenção Corretiva

- Atendimento emergencial em até 24 horas após chamado;
- Reparo imediato de falhas;
- Substituição de peças defeituosas.

Fornecimento de Peças

- Peças originais ou compatíveis;
- Componentes certificados;
- Garantia de qualidade e segurança.

3.3 Requisitos Técnicos e Legais

A empresa deverá:

- Possuir responsável técnico habilitado;
- Registro no CREA;
- Atender às normas:
 - ABNT NBR 16083;
 - ABNT NBR 9050;
- Cumprir a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
- Manter regularidade fiscal e trabalhista.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação abrangerá os elevadores instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possuam esse tipo de equipamento.



A relação detalhada das unidades e especificações técnicas constará no Termo de Referência.

A estimativa considera:

- Manutenção mensal por equipamento;
- Atendimento corretivo sob demanda;
- Fornecimento de peças conforme necessidade.

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

5.1 Execução por equipe própria

Inviável, considerando:

- Ausência de equipe técnica especializada;
- Necessidade de capacitação específica;
- Alto custo de estruturação.

5.2 Contratação fragmentada

Desaconselhada, pois:

- Fragmenta responsabilidades;
- Dificulta fiscalização;
- Pode elevar custos operacionais.

5.3 Contratação de empresa especializada

Solução mais adequada, pois:

- Centraliza responsabilidades;



- Garante eficiência;
- Reduz riscos operacionais;
- Facilita a gestão contratual

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Execução por equipe própria da administração: Inviável pela falta de servidores qualificados, necessidade de capacitação técnica específica e aquisição de ferramentas, o que resultaria em altos custos e risco à qualidade e segurança dos serviços.

- **Contratação separada de serviços e peças:** Desaconselhada pela fragmentação de responsabilidades, maior complexidade de gestão e risco de incompatibilidades técnicas entre peças fornecidas e serviços executados.
- **Substituição por novos equipamentos:** Impraticável devido ao alto custo de aquisição e à vida útil remanescente dos equipamentos atuais, sendo mais econômico e eficiente realizar a manutenção contínua.

7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Custo Total – Memória de Cálculo

R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevadores gera impactos ambientais mínimos. No entanto, é necessário o manejo adequado de resíduos, como óleo lubrificante, peças danificadas e materiais elétricos, que devem ser descartados conforme as normas ambientais vigentes. O uso consciente de recursos e o correto descarte de resíduos garantem a preservação ambiental e a conformidade com a legislação.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas dos serviços e materiais.

- **Abertura do processo licitatório** conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla concorrência e transparência.
- **Fiscalização do contrato** por equipe técnica qualificada para garantir a execução adequada dos serviços.
- **Gestão ambiental adequada**, com exigência de descarte correto de resíduos e materiais, conforme normas vigentes.
- **Acompanhamento e registro** de todas as manutenções realizadas, por meio de relatórios técnicos periódicos.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, com fornecimento de peças e demais materiais necessários.



O serviço abrange inspeções periódicas, atendimentos emergenciais, reparos, substituição de componentes e emissão de relatórios técnicos, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes

10 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do **art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021**, o parcelamento da contratação é recomendado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de fornecedores. Neste processo, a solução foi devidamente **parcelada por item**, contemplando individualmente o fornecimento **dos itens**. Essa separação garante que empresas com especialização em cada tipo de serviços possam apresentar propostas específicas, promovendo maior concorrência e permitindo à Administração selecionar a **melhor proposta para cada item (o menor preço)**.

11 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

item	Descrição	QTD elevadores
1	IDENTIFICAÇÃO DO ELEVADOR: INFINITY CLASS H Série IFY 02/021/155-21 <ul style="list-style-type: none">• EQUIPAMENTO: Elevador Social 600 Kg ou 8 pessoas.• Marca: INFINITY ELEVADORES• MODELO: Tipo hidráulico, Modelo Infinity Class. H; Velocidade 0,5m/s• Unidade hidráulica marca Fluhydro Systems• N° de paradas: 2 (térreo + 1)• Ano de montagem/instalação: 2022;• Cabina: Aço inox escovado, ventilador, luzes subteto em LED,; Totem em aço inox escovado com Interfone, Alarme e display indicador de pavimento. Sensor de barreira, Porta em aço inox	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Portas de pavimento: Cor Bege (RAL-7032); Abertura lateral direita • Botoeiras de pavimento: Aço inox escovado com display; <p>Quadro de comando Computadorizado Marca SCANSHIP;</p>	
2	<p>Elevador Modelo Hidraulico 8 passageiros, 600kg e velocidade 0,62m/seg.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Quadro de comando completo com pré fiação, cabos de manobra, sensores e imãs. * Cabina inox com subteto (sem espelho, sem piso granito); * Cabina com dimensões 1100mm x 1400mm; * Central GMV GL 11,0KW 150L 380V 48/12ST vel 0,62 m/s * Pistão 100X5X3000B * Arcada HF630 DBG800 T89 * Operador e portas cabine inox Fermator AISI 441 – 800mm, abertura lat. direita; * Botoeiras cabine e pavimento com alto iluminado e display IPD LCD; * Resgate automático e nobreak; * Tensão elétrica trifásico 380v; * Elevação pretendida, percurso 3300mm (térreo + 1 parada); * Dimensões da caixa corrida 1700mm x 1750mm; 	01

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a acessibilidade dos elevadores. A execução dos serviços por empresa



especializada assegura o atendimento às normas técnicas e de segurança, além de preservar o patrimônio público. O processo seguirá as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, assegurando legalidade, transparência e economicidade.

13 – ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

No município de Criciúma, o plano anual de contratações ainda não foi implementado; portanto, a contratação em questão está isenta desse requisito. Contudo, é importante ressaltar que há dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos associados às especificações definidas para este projeto.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Educação, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Daniela Camilo Pinheiro Matrícula: 55860 Criciúma, 23 de março de 2026</p>	<hr/> <p>Viviane Dagostim Manarin Laurindo Matrícula: 55411 Criciúma, 23 de março de 2026</p>

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
<hr/> <p>Geovana Benedet Zanette Matrícula: 66481 Criciúma, 23 de março de 2026</p>